



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP
64.893-000 (89)35280068 - pmtamboril@gmail.com

LEI Nº 148 Tamboril do Piauí, 24 de Fevereiro de 2017

Altera a Lei nº 121, de 25 de março de 2.013, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Município de Tamboril do Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tamboril do Piauí aprovou e ela sancionou a presente **LEI**:

Art.1º - O anexo I da Lei nº 121, de 25 de março de 2.013, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Município de Tamboril do Piauí e dá outras providências, passa a vigorar da seguinte maneira:

ANEXO I – DA LEI Nº 121, de 25 de março de 2013

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

GABINETE DO PREFEITO			
CARGOS	Nº	NÍ- VEL	R\$
Tesoureiro	01	CC-2	2.500,00
Gerente de Gabinete do Prefeito	01	CC-2	2.400,00
Assessor de Gabinete do Prefeito	03	CC-4	1.200,00
Assessor de Comunicação	01	CC-9	1.200,00
Diretor de Relações Públicas e Cerimonial	01	CC-4	937,00
Assessor Legislativo	01	CC-4	1.200,00
Ouvidor Geral do Município	01	CC-5	1.200,00
Coordenador Geral dos Conselhos Municipais	01	CC-5	937,00
Coordenador Geral de Compras, Almoxarifado, Licitações e Contratos	01	CC-5	937,00
Gerente da Controladoria Interna	01	FG-D	937,00
Auxiliar da Controladoria Interna	01	FG-E	300,00
Recepcionista	01	FG-B	300,00

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS			
CARGOS	Nº	NÍ- VEL	R\$
Secretário de Administração e Obras	01	DAS	X
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.200,00
Diretor de Pessoal	01	CC-9	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP
64.893-000 (89)35280068 - pmtamboril@gmail.com

Diretor de Material	01	CC-9	937,00
Diretor de Patrimônio	01	CC-9	937,00
Diretor de Serviços Públicos Rurais	01	CC-9	937,00
Diretor de Arrecadação e Tributação	01	CC-9	937,00
Diretor de controle Orçamentário, Contábil e Financeiro	01	CC-9	937,00
Diretor de Obras	01	CC-9	937,00
Diretor de Arquivos e Registros Públicos	01	CC-9	937,00
Presidente da Junta de Serviço Militar	01	CC-9	937,00
Coordenador Geral de Fiscalização Ambiental, de Posturas, Abastecimento e Serviços Gerais	01	CC-5	937,00
Chefe de Seção de Protocolos	01	FG-C	400,00
Chefe da Seção de Arrecadação Tributária e Emissão de Documentos	01	FG-C	400,00
Chefe da Seção de Licitação, Contratos, Convênios e Prestação de Contas	01	FG-C	400,00
Chefe da Seção de Transportes e Veículos Automotores	01	FG-C	400,00
Chefe da Seção de Arquivos, Publicações e Expedientes	01	FG-C	400,00
Chefe da Seção de Recursos Humanos, informática e Processamento de Dados	01	FG-C	400,00
Recepcionista	01	FG-B	300,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
CARGOS	Nº	NÍ- VEL	R\$
Secretário de Educação e Cultura	01	DAS	X
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.200,00
Supervisor Geral de Ensino	01	CC-4	1.200,00
Diretor de Ensino de jovens e Adultos	01	CC-9	937,00
Diretor de Cultura	01	CC-9	937,00
Diretor de Educação Física	01	CC-9	937,00
Diretor de Esportes e Lazer	01	CC-9	937,00
Diretor de Assistência ao Educando do Ensino Pré-Escolar	01	CC-9	937,00
Diretor de Assistência ao Educando do Ensino de Jovens e Adultos	01	CC-9	937,00
Diretor da Biblioteca Municipal	01	CC-9	937,00
Coordenador Geral de Eventos e Atividades Culturais, Esportivas e de Lazer	01	CC-5	937,00
Supervisor de Educação Pré-Escolar	01	FG-A	300,00

Praça do Mercado, 56, centro, Tamboril do Piauí- PI - CEP 64.893-000 - Tel.
(89) 35820068



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP
64.893-000 (89)35280068 - pmtamboril@gmail.com

Supervisor de Ensino da 1. ^a a 4. ^a Série	01	FG-A	300,00
Supervisor de Ensino da 5. ^a a 8. ^a Série	01	FG-A	300,00
Supervisor de Ensino de Jovens e Adultos	01	FG-A	300,00
Chefe da Seção de Merenda e Transporte Escolar	01	FG-F	400,00
Diretor de Unidade Escolar	10	FG-F	400,00
Secretário de Unidade Escolar	10	FG-G	250,00
Chefe de Seção de Recursos Humanos, Informática e Processamento de Dados	01	FG-C	400,00
Recepcionista	01	FG-B	300,00

SECRETÁRIA DE SAÚDE			
CARGOS	Nº	NÍ- VEL	R\$
Secretário de Saúde	01	DAS	X
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.200,00
Supervisor Geral da Unidade Básica de Saúde	01	FG-C	400,00
Diretor de Vigilância Sanitária	01	CC-9	937,00
Diretor de Vigilância Epidemiológica	01	CC-9	937,00
Diretor de Atenção Básica de Saúde	01	CC-9	937,00
Diretor de Processamento de Dados	01	CC-9	937,00
Diretor de Patrimônio e Almoxarifado	01	CC-9	937,00
Coordenador de Programa de Saúde na Escola	01	CC-9	937,00
Coordenador de Sistema de Informações	01	CC-9	937,00
Chefe de Sessão Farmacêutica	01	FG-C	400,00
Chefe Da Seção de Recursos Humanos, Informática e Processamento de Dados	01	FG-C	400,00
Recepcionista	01	FG-B	300,00

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CARGOS	Nº	NÍ- VEL	R\$
Secretário de Assistência Social	01	DAS	X
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.200,00
Supervisor Geral de Ensino	01	CC-4	1.200,00
Diretor de Assistência Social	01	CC-9	937,00
Gerente de Organização e Desenvolvimento	01	CC-8	937,00
Gerente de Apoio à Criança, Adolescente e Idoso	01	CC-8	937,00
Coordenador Geral de Programas Sociais	01	CC-8	937,00
Coordenador do CRAS Urbano	01	CC-6	937,00
Coordenador do CRAS Volante	01	CC-6	937,00

Praça do Mercado, 56, centro, Tamboril do Piauí- PI - CEP 64.893-000 - Tel.
(89) 35820068



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP
64.893-000 (89)35280068 - pmtamboril@gmail.com

Coordenador do PETI	01	CC-6	937,00
Coordenador do Pro Jovem Adolescente	01	CC-6	937,00
Coordenador do Bolsa Família	01	CC-6	937,00
Chefe de Seção de Recursos Humanos, Informática e Processamento de Dados	01	FG-C	400,00
Recepcionista	01	FG-B	300,00

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA			
CARGOS	Nº	NÍ- VEL	R\$
Secretário de Agricultura	01	DAS	X
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.200,00
Diretor de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos	01	CC-9	937,00
Gerente de Apoio à Produção Agropecuária	01	CC-8	937,00
Coordenador Geral de Defesa Civil	01	CC-5	937,00
Recepcionista	01	FG-B	300,00

SECRETÁRIA DE CIDADE			
CARGOS	Nº	NÍ- VEL	R\$
Secretário de Cidade	01	DAS	X
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.200,00
Diretor Gral o Sistema Autônomo de Água e Esgoto	01	CC-7	1.000,00
Gerente de Arrecadação e Fiscalização do Sistema Autônomo de Água e Esgoto	01	CC-8	937,00
Gerente de Serviços Obras do Sistema Autônomo de Água e Esgoto	01	CC-8	937,00
Diretor de Serviços Públicos Urbanos	01	CC-9	937,00
Gerente de Limpeza Pública	01	CC-8	937,00
Gerente de Fiscalização de Serviços Gerais	01	CC-8	937,00
Gerente de Iluminação Pública	01	FG-B	300,00
Recepcionista	01	FG-B	300,00

SECRETÁRIA DE REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS			
CARGOS	Nº	NÍ- VEL	R\$
Secretário de Representação e Relações Públicas	01	DAS	X
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.200,00
Gerente de Representação e Relações Públicas	01	CC-8	937,00

Praça do Mercado, 56, centro, Tamboril do Piauí- PI - CEP 64.893-000 - Tel.
(89) 35820068



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP
64.893-000 (89)35280068 - pmtamboril@gmail.com

Gerente de Arrecadação e Fiscalização do Sistema Autônomo de Água e Esgoto	01	CC-8	937,00
Gerente de Limpeza Pública	01	CC-8	937,00
Recepcionista	01	FG-B	300,00

Art.2º - O anexo II da Lei nº 121, de 25 de março de 2.013, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Município de Tamboril do Piauí, alterado pela Lei nº 121, de 25 de março de 2.103, passa a vigorar da seguinte maneira:

CARGOS	Nº	VENCIMENTO
Médico	04	R\$ 8.000,00
Odontólogo	02	R\$ 3.000,00
Enfermeiro	02	R\$ 3.000,00
Psicólogo	05	R\$ 2.000,00
Assistente Social	05	R\$ 2.000,00
Nutricionista	03	R\$ 2.000,00
Biólogo	02	R\$ 1.500,00
Engenheiro Agrônomo	02	R\$ 1.500,00
Médico Veterinário	02	R\$ 1.500,00
Fisioterapeuta	04	R\$ 2.000,00
Técnico de Higiene Bucal	03	R\$ 937,00
Agente Comunitário de Saúde	08	R\$ 1.014,00
Agente Epidemiológico	05	R\$ 1.014,00
Eletricista	02	R\$ 937,00
Auxiliar de Serviços Gerais	70	R\$ 937,00
Auxiliar Administrativo	20	R\$ 937,00
Auxiliar de Enfermagem	12	R\$ 937,00
Motorista	15	R\$ 937,00
Digitador	03	R\$ 937,00
Farmacêutico Bioquímico	02	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE TAMBORIL DO PIAUÍ, em Tamboril do Piauí, aos 24 de Fevereiro de 2017.


ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com*
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP
64.893-000 (89)35280068 - *pmtamboril@gmail.com*